



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019) às nove horas e trinta minutos (09h30m), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Avanhandava à Praça Santa Luzia, 61, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Sérgio Augusto de Oliveira, Rosimeire Aparecida Barbosa, Cristiane da Silva Batista, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas para o exercício de 2019, nomeada pelo Decreto nº 3.610/2019, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta referentes a Concorrência nº 001/2019, que tem como objeto a concessão de uso de imóvel público para implantação de empresa para geração de empregos, conforme anexo I. No horário definido no edital o pregoeiro abriu a sessão, e constatou que houve um interessado a participar, a saber: **S.O. da Rocha Manutenção de Tanques Me**, inscrita no CNPJ. sob o nº 26.721.011/0001-64, estabelecida a Rua Progresso nº 480, centro, na cidade de Avanhandava-SP, não se fez representar neste certame licitatório. Ato contínuo o pregoeiro fez constar que em diligência foi constatado que todas as publicações foram realizadas nos meios de publicidade Diário Oficial do Estado – DOE (de 13/03/2019; Jornal Valor Econômico de São Paulo (de 13/03/2019), Jornal Acontece (de 13/03/2019); bem como afixado o Edital no mural do Paço Municipal e ainda na página eletrônica do município (www.avanhandava.sp.gov.br), e ainda no uso de suas atribuições o pregoeiro verificou que não houve protocolo de envelopes pelo correio, impugnação do presente edital ou ainda qualquer outro ato que impedisse a realização da presente licitação. Ato seguinte o Pregoeiro e Equipe de Apoio rubricaram os envelopes e abriu o envelope de habilitação, que após conferência, julgamos regular sua documentação. Ato posterior foi aberto o envelope de proposta que após análise a mesma foi julgada habilitada, dentro dos padrões exigidos pelo Edital, objeto desta concessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às dez horas e cinquenta minutos (10h50m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os presentes, bem como será encaminhado todo o processo para ciência e conhecimento do Jurídico e Executivo Municipal.

Sérgio Augusto de Oliveira

(Decreto nº 3.610/2019)

Presidente

Rosimeire Aparecida Barbosa

(Decreto nº 3.610/2019) membro

Cristiane da Silva Batista

(Decreto nº 3.610/2019) membro